

Cassações vão demorar um mês

PRESIDENTE DA CÂMARA DIVULGA CALENDÁRIO COM PROCEDIMENTOS DA CÂMARA. PROCESSO DO SENADOR ARAGÃO DEVE DEMORAR MAIS.



O Congresso pode estar livre dos deputados envolvidos nas fraudes do Orçamento no dia 22 de fevereiro, uma semana após o carnaval. É o que prevê o calendário para o processo de cassação divulgado pelo presidente da Câmara, Inocêncio de Oliveira (PFL-PE). Na pior das hipóteses, segundo Inocêncio, o julgamento final dos 17 deputados ocorrerá dentro de 45 dias, ou seja, até o dia 6 de março, caso tenha sucesso alguma manobra protelatória dos envolvidos. O processo no Senado, para o julgamento do senador Ronaldo Aragão pode ser um pouco mais demorado.



Inocêncio: prazos

Pelo calendário de Inocêncio, o relatório da CPI, com a lista de cassações e demais punições, será entregue às Mesas da Câmara e do Senado nesta segunda-feira, dia 24. No dia seguinte, as Mesas oferecem representação contra os acusados na sua respectiva Comissão de Constituição e Justiça. Logo após, a Comissão entrega cópia da representação a cada um dos acusados, que terão o prazo de cinco sessões (dias úteis) para apresentar sua defesa por escrito.

Caso o acusado não o faça, a Comissão designará um defensor dativo, que terá novo prazo de cinco dias úteis para apresentar a defesa. Concluída essa fase, começa a correr o prazo de cinco sessões para os relatores de cada bloco de acusados prepararem o relatório. Pelos cálculos do presidente da Câmara, a cassação dos envolvidos será votada na Comissão em 9 de fevereiro. O processo será interrompido até o dia 20, por causa do Carnaval, e retomado no dia 21, com o envio do parecer da Comissão à Mesa.

No dia 22 de fevereiro, o parecer será publicado no Diário do Congresso e estará pronto para entrar na Ordem do Dia para votações

em plenário. Na Comissão, como no plenário da Câmara, a votação será secreta. Embora o relatório seja por bloco, de acordo com a natureza dos envolvidos, a votação será individual. Na Comissão, o quorum será por maioria simples (maioria dos presentes), enquanto no plenário será exigida maioria absoluta (metade mais um dos 503 deputados). A cassação se dará pelo voto de 252 deputados. No Senado, são precisos 41 votos dos 81 senadores.

Calendário das cassações:

● 24 de janeiro — A CPI entrega o relatório final às Mesas da Câmara e do Senado.

● 25 de janeiro — As Mesas oferecem representação à respectiva Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). A Comissão designa relator para cada bloco de acusados, conforme a natureza da infração de que são acusados. Cópias da representação são entregues aos acusados para defesa escrita.

● 27 de janeiro a 02 de fevereiro — Prazo de cinco sessões para que cada acusado apresente sua defesa escrita.

● 03 a 09 de fevereiro — Prazo de cinco sessões para os relatores apresentarem o parecer.

● 9 ou 10 de fevereiro — Votação das cassações na Comissão

● 13 a 20 de fevereiro — Recesso para o carnaval.

● 22 de fevereiro — Julgamento do parecer da Comissão e de cada um dos acusados pelo Plenário da Câmara.

Caso algum dos acusados deixe de apresentar a defesa escrita, o julgamento final no plenário será retardado em uma semana porque será dado prazo de mais cinco dias úteis ao defensor dativo. No Senado, o ritual poderá ser retardado em até 30 dias devido à dilatação no prazo de defesa dos acusados prevista no Regimento Interno.

Vannildo Mendes

O ritual da cassação no Congresso

Processo deve demorar entre 30 e 45 dias na Câmara. No Senado, prazo pode ser dilatado em até um mês.



Recebido o relatório da CPI do Orçamento, a Mesa da Câmara oferece representação contra os acusados à

Comissão de Constituição e Justiça, que tem quinze dias úteis para dar o parecer final.



A Comissão fornece cópia da representação a cada deputado denunciado, que terá o prazo de cinco sessões

(dias úteis) para apresentar defesa escrita e indicar provas. Caso não o faça, será indicado defensor dativo, ao qual será dado novo prazo de cinco dias úteis.



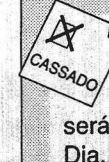
Apresentada a defesa, a Comissão fará as diligências que entender necessárias e dará seu parecer no

prazo de cinco sessões, concluindo pela procedência da representação ou pelo seu arquivamento.



Procedente a representação, a Comissão oferecerá projeto de resolução remetendo ao

plenário a cassação do mandato de cada um dos envolvidos.



O parecer da Comissão, após publicação oficial, será incluído na Ordem do Dia.



Os denunciados serão divididos em blocos, conforme a natureza e a gravidade dos crimes que lhes são atribuídos. Para

cada grupo de denunciados será designado um relator.



Embora o relatório seja por bloco, cada denunciado terá votação em separado na

Comissão. A votação será secreta e por maioria simples.



No plenário da Câmara a votação seguirá o mesmo esquema da Comissão. Mas a cassação só

ocorrerá por maioria absoluta, ou seja, se a votação pela cassação atingir 252 votos, metade mais um dos 503 membros da Casa.



Todo o ritual, desde o recebimento do relatório pela Mesa até a votação da representação contra os acusados no plenário

da Câmara, deverá durar entre 30 e 45 dias.



No Senado, o ritual será basicamente o mesmo, diferindo apenas no tempo destinado à

defesa, que pode ser ampliado em mais um mês, já que, após o parecer da Comissão, o presidente da Casa designará uma Comissão Especial em que cada acusado terá nova oportunidade de defesa antes do julgamento final em plenário.